

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

DECRETO N° 008/2012, de 14/05/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no
valor que menciona e dá outras
providências

O Senhor Jose Helio Ribeiro da Silva, Prefeito Municipal de Novo Mundo/MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal N° 325/2011, e em consonância com a Lei Federal N° 4.320/64.

DECRETA

Art. 1 – Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Credito Adicional SUPLEMENTAR no montante de R\$ 313.000,00, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal, nas seguintes dotações:

06.002 – Fundo Municipal de Saude	
06.002.10.301.0016.1067.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 313.000,00
TOTAL	R\$ 313.000,00

Art. 2 – Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, na forma do disposto no art. 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal N° 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação por recursos de convênios.

Art. 3 – Este Decreto Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Mundo/MT, 14 de Maio de 2012.

José Hélio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal